



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá -

RIO GRANDE DO SUL

Minas de Butiá, 9 de Novembro de 1964

ATA Nº 47/64

Aos nove dias do mês de Novembro de 1964 às 20,30 horas, reuniu-se à Câmara Municipal de Vereadores, em SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, sob a Presidência do Vereador José Fredolino Leindecker. Havia número legal conforme livro de comparecimento e feita a chamada. Aberta a sessão pelo Sr. Presidente passou-se a leitura da ata da sessão anterior --- a qual depois de lida foi aprovada por unanimidade. - Passou-se a leitura da correspondência recebida e expedida.

E X P E D I E N T E

VEREADOR ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA P.T.B. - Apresentou à mesa um requerimento no seguinte teor, no uso das atribuições que me confere o - artigo 93º, § 2º inciso I, e na forma regimental, solicito a Vossa Exa. que ouvido o plenário seja realizado três sessões extraordinária, para aprovação da Lei nº 10 do executivo.

VEREADOR IBRAHIM CHARÃO P.L. - Apresentou à mesa uma proposição, no sentido de ser formado um "CONSELHO de DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL, com a finalidade de coordenar as medidas de ordem administrativa, visando o desenvolvimento do Município.

VEREADOR NESTOR ANTÔNIO DA SILVA P.T.B. - Apresentou à mesa uma proposição, no sentido de ser incluído na próxima Lei de Orçamento, uma verba para pagamento das passagens e estadias dos vereadores quando a serviço do legislativo.

VEREADOR NESTOR ANTÔNIO DA SILVA P.T.B. - Apresentou à mesa uma proposição, no sentido de ser incluído na próxima Lei de Orçamento uma -- verba para compra de livros didáticos e cadernos escolares para ser distribuído aos alunos comprovadamente sem recurso.

VEREADOR ELSON VOLTAIRE DA SILVA LOPES P.T.B. - Apresentou à mesa um requerimento, solicitando votos de congratulações, ao Grupo de Bolão -- União, por ter se sagrado "SUPER CAMPEÃO DE BOLÃO", no corrente ano.

Em reunião dos Líderes, dos partidos com representação na Câmara Municipal e na forma prevista no artigo 7º § 2º, artigo 24º § Único e - artigo 25 § Único, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal, ficou estabelecido que, a Comissão de Serviço Público e Obras Públicas, seja - formada pelos seguintes vereadores e com a constituição abaixo discriminada:

Presidente da Comissão de Serviço Público e Obras Públicas vereador Ariosto Batista Sampaio, 1º relator vereador Ibrahim Charão e 2º relator vereador Luiz Brathkowski.

Continua -



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá -

RIO GRANDE DO SUL

CONTINUAÇÃO

Minas de Butiá, 9 de Novembro de 1964

ATA Nº 47/64

ORDEN DO DIA

O Sr. Presidente no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96º, inciso III, letra A, levou a plenário para discussão e votação, o requerimento do Vereador Zoely Santos de Oliveira, o qual foi aprovado por unanimidade.

Aprovado por unanimidade em sua primeira sessão o Projeto de Lei Nº 10, do executivo.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

Não houve orador escrito.

Nada mais havendo a tratar, mandou o Sr. Presidente, que se datilografasse a presente ata, marcando nova sessão para as 22,00 - horas, no mesmo local, com a seguinte ordem do dia:

Discussão e votação do Projeto de Lei nº 10 do executivo em sua segunda sessão.

Sala das Sessões, 9 de Novembro de 1964

Yori T. Pinheiro

Presidente

Spinoza F. Loureiro

Secretário.-